DENÚNCIA DE FATOS E PEDIDO DE AFASTAMENTO DO PREFEITO (*IMPEACHMENT*), À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO NEIVA/ES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Neiva:

Venho através deste, denunciar fatos e tese improbos, inconstitucionais, ilegais ou suscetíveis de responsabilização do Prefeito Municipal, e pedindo providências à Câmara Municipal de Vereadores, para que instaure uma CPI/CEI para apurar e conseguintemente afastar o Prefeito Municipal Otávio Abreu Xavier, não só pela violação dos preceitos normativos, mas também por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

O pedido tem base na responsabilização ao Prefeito Otávio pelos danos causados a todos o moradores/cidadãos que transitam com automóveis em vias públicas, há claramente um total descaso e desrespeito com a população João Neivense quando não há nenhuma movimentação no sentido emergencial em sanar os problemas no quais afetam diretamente a vida dos contribuintes.
Nenhuma justificativa seria plausível diante da situação CAÓTICA que hoje se encontra as ruas e avenidas do Município, esse problema vem perdurando durante todo o mandato do Prefeito Otávio, e nenhuma intervenção em curto prazo para as áreas mais críticas foram propostas ou realizadas.

A população não pode ficar refém da má gestão e de burocracias de licitações para ter o dinheiro dos impostos pagos revertidos em prestações de serviços, existe hoje uma situação que está prejudicando não apenas os bens de consumo, mas também a saúde de todos os moradores, com o transtorno de poeira e lama que estamos enfrentando. Essa revitalização foi feita sem planejamento, e há de discutir sobre os aditivos realizados para expansão e conclusão da referida obra, e a prestação de conta de cada valor gasto com o projeto, que por sinal não atende a demanda dos comerciantes, por ter sufocado a logística de trânsito e mobilidade urbana. Precisamos mais do que nunca agir com transparência e seriedade, pois estão lidando com Dinheiro Público e com as vidas dos cidadãos.

Conforme expresso no **Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal** o Prefeito Municipal será julgado, nos crimes comuns e nos de responsabilidade, pelo Tribunal de Justiça, e nas infrações político-administrativas,
pela Câmara Municipal, e em seu **Parágrafo único** também diz que são infrações político-administrativas do Prefeito Municipal, sujeitas ao julgamento pela Câmara Municipal e sancionadas com a cassação do mandato:
inciso VII - praticar, contra expressa disposição da lei, ato de sua competência,
ou omitir-se na sua prática; seguindo no mesmo artigo também relata em seu **inciso VIII** - omitir ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou
interesses do Município, sujeitos à administração da Prefeitura.

Os Tribunais Brasileiros têm decidido amplamente pelo dever do Poder Público em indenizar motoristas nessas situações (lesados por buracos em via pública) com base em três pontos:

Artigo 37, parágrafo 6 da Constituição Federal;
Artigo 43, do Código Civil;
Artigo 1, inciso III do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Seguindo com fundamentos a ser honrados pelo Prefeito Otávio a Lei Orgânica em seu **Artigo 7º** discorrre que: Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem estar da sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

Recebi em 17/02/2020
Gometts prot. 23/2020

Inciso XXVII - prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;
No artigo 8º da referida lei em seu **inciso I** - zelar pela guarda das Constituições Federal e Estadual, das leis e das instituições democráticas, e conservar o patrimônio público; mais adiante em seu **inciso VI diz** - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

Não obstante, vale ressaltar que todo transtorno em relação aos buracos em via pública é de responsabilidade do Prefeito Otávio Abreu Xavier, e que em sua gestão fora admitido para o cargo de secretário de Agricultura tempos passados o Senhor Paulo Sérgio de Azevedo (o Paulinho), que outrora fora investigado por essa Casa de Leis e por fim afastado de suas funções públicas por irregularidades administrativas a fim de benefício próprio ou alheio, descumprindo a finalidade de seu cargo.

No começo do ano corrente, o Prefeito Otávio desvinculou a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e voltou a admitir o funcionário até então AFASTADO pela Câmara Municipal Paulo Sérgio Azevedo, contrariando a decisão desta Casa, e indo contra todos os princípios da administração pública.
Mormente a essa situação esdrúxula ratifico o meu pedido, e peço para que os Nobres Vereadores apreciem o cenário político-social do Município e venham legislar conforme a vontade popular, pois não há margens para erros quando a vida de toda população está em pauta.

Quero trazer a memória dos Senhores de forma sucinta também, a questão da iluminação pública e condições físicas e estruturais das escolas públicas, a exemplo da Escola "Creche Claudete" do Bairro de Fátima que se encontra totalmente deteriorada, não dando as condições mínimas e dignidade para crianças frequentarem as aulas.

O decreto-lei nº 201Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências, **Cabe ao prefeito:**

- Desenvolver as funções sociais da cidade e garantir o bem estar dos seus habitantes;

- Organizar os serviços públicos de interesse local;

- Proteger o patrimônio histórico-cultural do município;

- Garantir o transporte público e a organização do trânsito;
- Atender à comunidade, ouvindo suas reivindicações e anseios;
- Pavimentar ruas, preservar e construir espaços públicos, como praças e parques;
- Promover o desenvolvimento urbano e o ordenamento territorial;
- Buscar convênios, benefícios e auxílios para o município que representa;
- Apresentar projetos de lei à câmara municipal, além de sancionar ou vetar;
- Intermediar politicamente com outras esferas do poder, sempre com intuito de beneficiar a população local;

- Zelar pelo meio ambiente, pela limpeza da cidade e pelo saneamento básico;
- Implementar e manter, em boas condições de funcionamento, postos de saúde, escolas e creches municipais, além de assumir o transporte escolar das crianças;
- Arrecadar, administrar e aplicar os impostos municipais da melhor forma;
- Planejar, comandar, coordenar e controlar, entre outras atividades relacionadas ao cargo.

Se as maiorias dos deveres estão sendo descumpridos, e nem mesmo está sendo dadas as devidas satisfações para a população que carece dos serviços prestados do Órgão Público, não vejo alternativa ou meio senão de utilizar a autonomia e direito no qual lhe é

me outorgado pela constituição federal em seu artigo 14 que dispõe sobre a Soberania Popular em exercer a cidadania mediante: Plebiscito; Referendo; Iniciativa Popular.

As CPIs municipais têm os mesmos poderes atribuídos às comissões estaduais e federais, embasando-se no poder de investigar, que é próprio do Poder Legislativo. Como o doutrinador José Nilo de Castro acentuava:
"É que os poderes para instituir esta Comissão de Inquérito, na órbita do Legislativo, inserem-se nas funções do próprio Poder Legislativo". E, como assevera também, Hely Lopes Meirelles: "A comissão de inquérito tem amplo poder investigatório no âmbito municipal, podendo fazer inspeções, levantamentos contábeis e verificação em órgãos da Prefeitura ou da Câmara, bem como em qualquer entidade descentralizada do Município, desde que tais exames se realizem na própria repartição, sem retirada de livros e documentos, os quais podem ser copiados ou fotocopiados pelos membros ou auxiliares da comissão".

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se uma nova fase da democracia no Brasil. A partir da própria Constituição, a Administração Pública vem se desenvolvendo cada vez mais frente ao cidadão brasileiro, que não se contenta mais com a posição de mero espectador dos fatos e atos da República. Hoje, o cidadão é um agente ativo, cobrador e questionador. Mesmo porque, é ele o dono da *res publica*. Esse sentimento contra a impunidade foi esculpido na Lei Maior pelos legisladores constituintes, através da previsão de instrumentos para a fiscalização, investigação e punição dos atos contrários à moral e legalidade pública, entre os quais tem se destacado a Comissão Parlamentar de Inquérito.

A possibilidade de instalação dessa Comissão nos municípios está albergada no mandamento constitucional expresso, constante do Art. 29, XI, que impõe a inclusão nas Leis Orgânicas Municipais, da previsão de organização das funções legislativas e fiscalizadoras das Câmaras Municipais. Por se tratar de sua função de investigar, que é própria do Parlamento, é possível a sua constituição, mesmo quando não houver sido prevista expressamente como norma legal na LOM - Lei Orgânica Municipal ou no Regimento Interno da respectiva Casa Legislativa.

O poder de regulamentação da CPI Municipal, está amparado pela sua capacidade de auto-organização e capacidade normativa própria, ou capacidade de auto-legislação, o que permite ao legislador municipal, quando tratar da CPI na sua Lei Orgânica e no Regimento Interno da respectiva Câmara Municipal, de não estar obrigado a repetir na íntegra o texto constitucional. Os poderes da Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito municipal, são os mesmos conferidos aos demais entes da federação.
Pois, tais poderes são inerentes às funções do Legislativo, que desempenha atribuições de legislação, fiscalização e de controle da Administração local, permitindo à Câmara Municipal, proceder à instalação de uma CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito. Esses meios contundentes de fiscalização da Administração Pública, devem ser exercidos diuturnamente por aqueles em que depositamos a nossa confiança, para nos representar perante o Poder Municipal, agindo para cumprir os princípios constitucionais precípuos da Administração Pública e promovendo uma verdadeira Democracia, como foi preconizada por Abraham Lincoln: ***"A Democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo".***

João Neiva - ES, 17 de fevereiro de 2020.
Lucas Recla.
(27)9.96113133
lrecla3@gmail.com

VIVO 13:33 100%

Lucas Recla está com **Wanderlene Da Ros e outras 85 pessoas** em **João Neiva**.
3 de maio de 2019 ·

Vergonha TOTAL para o Município de João Neiva/ES ter como secretário um indivíduo suspeito de práticas de ESTELIONATO. Espero que o Senhor Prefeito tome providências a respeito, e que os vereadores possam elaborar projeto de lei que torna inviável a possibilidade de admissão à cargos comissionados para pessoas sem idoneidade e FICHA LIM... Ver mais



VIVO 13:32 100%

Lucas Recla está com **Francisco De Assis Pessoa Jr. e outras 92 pessoas** em **João Neiva**.
13 de agosto de 2019 ·

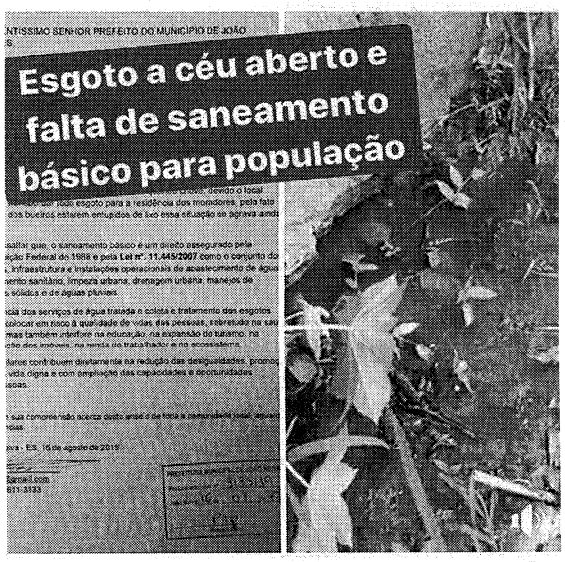
Na manhã dessa terça-feira (13/08/2019), falei com a Tv Gazeta sobre a situação precária na área da saúde no Município de João Neiva/ES, mais específico sobre a Unidade de Saúde ao lado da Prefeitura, que há anos espera a conclusão das obras para melhor atender os moradores da cidade e otimização do atendimento ao público Regional. Re... Ver mais



VIVO 13:31 100%

Lucas Recla está com **Lúcia Marin e outras 94 pessoas**.
16 de agosto de 2019 ·

Hoje protocolei mais um requerimento solicitando a manutenção em rede de esgoto e seus devidos serviços de limpeza em área pública. A comunidade de Santo Afonso vem enfrentando esse problema há anos, e nunca foi realizado um serviço de qualidade para evitar a manutenção contínua da área.
A Administração Pública alega não ter recu... Ver mais



38 2 comentários 1 compartilhamento

VIVO 13:29 100%

Lucas Recla
22 de janeiro às 00:07 ·

O cenário nas ruas retrata o perfil da atual Administração no Município de João Neiva/ES.
Parabéns Prefeito **Otávio Abreu Xavier**.

Paulo Stefanelli Junior
21 de janeiro às 23:43 ·

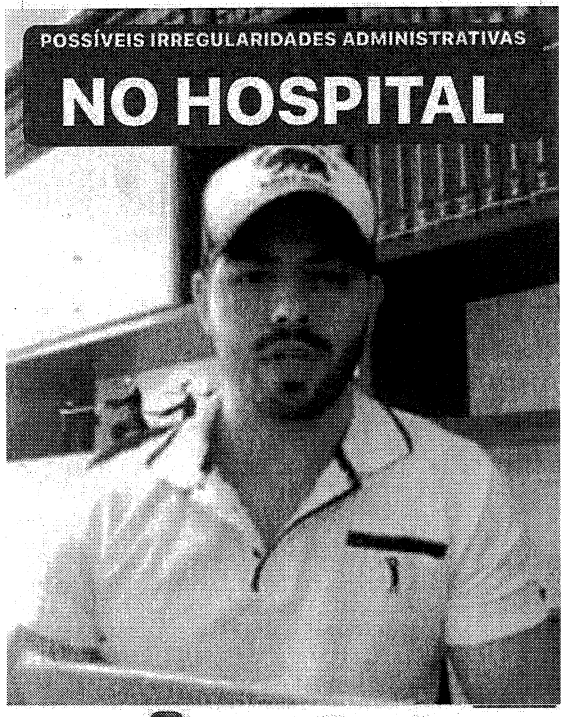
E a rua de João Neiva tá como?
Galerinha colorida da prefeitura só quer saber de arte e a população se fode



VIVO 13:30 100%

Lucas Recla está com **Leonardo Guasti Pessoa** e **outras 90 pessoas.**
10 de outubro de 2019 ·

NOTA SOBRE AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO HOSPITAL DE JOÃO NEIVA E OS VILÕES POR TRÁS DA MAU GESTÃO DO... Ver mais



VIVO 13:30 100%

Lucas Recla

Possíveis fraudes em concurso público

Eu avisei. VERGONHA TOTAL ESSA ATUAL ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO NEIVA/ES.
As reclamações e vícios do concurso vem se manifestando ao longo das aplicações das provas em seus respectivos cargos.

Simone Paulino está se sentindo decepcionada.
7 de agosto de 2019 ·

E uma vergonha esse concurso de João Neiva!



372 visualizações

11 5 comentários 2 compartilhamentos

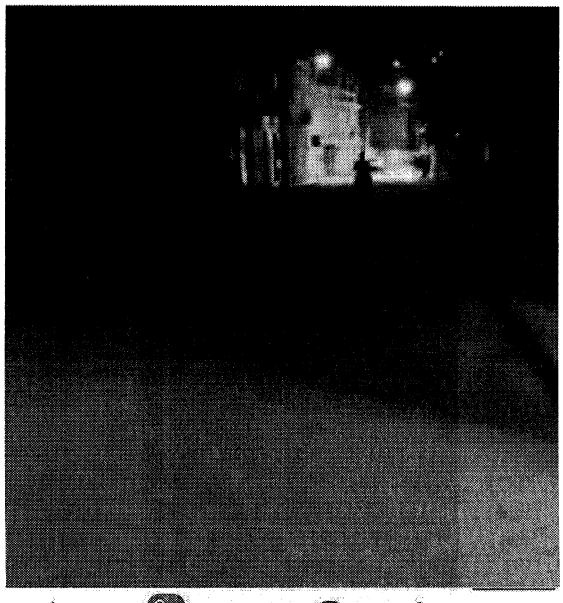
Curtir Comentar Compartilhar

VIVO 13:30 100%

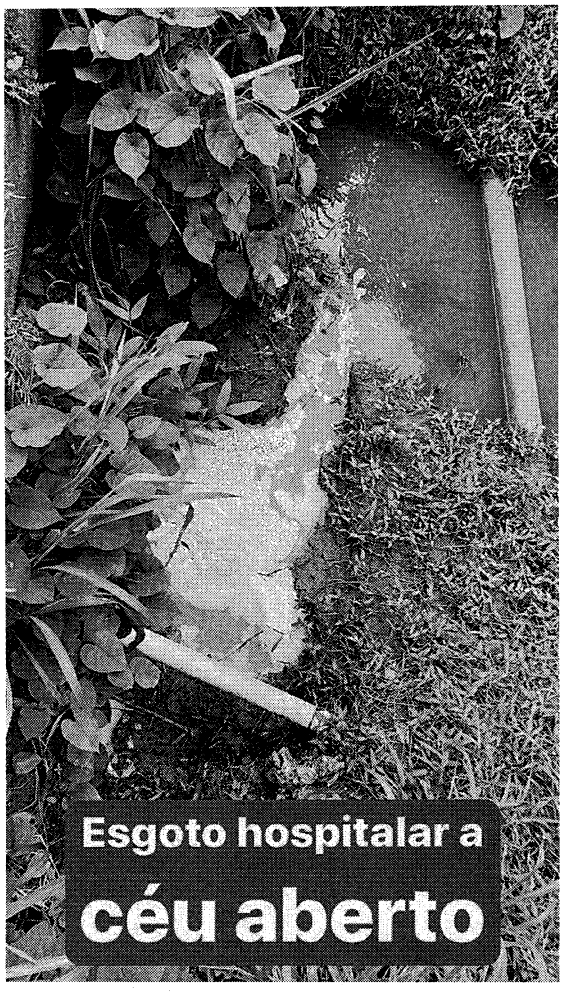
Lucas Recla está com **Evilasio Costa** e

Falta de iluminação pública

Sei que imprevistos acontecem, sei que HÁ BUROCRACIA na Administração Pública, sei também que ninguém é perfeito.
Mas será possível que nem os serviços básicos e essenciais o Prefeito **Otávio Abreu Xavier** não consegue suprir para a população de João Neiva/ES?!
Posto esse vídeo não como uma mera crític... Ver mais







WhatsApp 20:16 56%

Site João Neiva
50 min ·

Na Rua tabelião Alfredo Almeida, moradores reclama dos intulios na calçada...

Facebook



Balbúrdia!

VIVO 14:38 87%

Lucas Recla
segunda-feira às 17:47 ·

Diante a situação CAÓTICA na Administração Pública no Município de João Neiva/ES, com o descumprimento de leis e deveres do atual Prefeito **Otávio Abreu Xavier**, temos preceitos normativos e fundamentos plausíveis para pedir o afastamento do Prefeito!! Como cidadão, você está satisfeito com buracos nas ruas? Falta de iluminação pública? Escolas deterioradas? Falta de gestão e competência em secretarias? Faça valer sua opinião e voto!
" A mudança que você quer, está na decisão que você toma. "

lucasrecla criou uma enquete — em **João Neiva**.
segunda-feira às 17:35 ·

Você é a favor do AFASTAMENTO do Prefeito Otávio Abreu Xavier?

70% SIM

30% NÃO

Esta enquete será encerrada em 1 dia. 560 votos

VONTADE POPULAR!!
População pede o afastamento pelos atos irresponsáveis!!

mpartilhamentos

Compartilhar

VIVO 13:34 100%

Rodrigo Montebeler
14 de março de 2019 ·

mas o que a galera quer mesmo é uma pracinha xD
Lucas Recla

Luiz Vescovi
2 de março de 2019 ·

Vamos salvar o Colégio Pedro Nolasco...O único colégio do sul da cidade de João Neiva
Foi desativado...abandonado...d... Ver mais



VIVO 13:33 100%

Lucas Recla
28 de março de 2019 ·

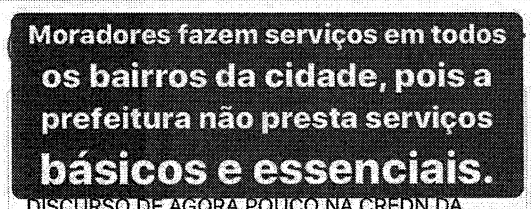
João Neiva sendo João Neiva.



GAZETAONLINE.COM.BR
Moradores de João Neiva fazem mutirão para limpar estrada

13 2 comentários 1 compartilhamento

Curtir Comentar Compartilhar



VIVO 13:34 100%

Lucas Recla está com **Wanderlene Da Ros** e **outras 89 pessoas** em **João Neiva.**
25 de fevereiro de 2019 ·

Nenhum pretexto ou justificativa seria plausível para tamanho descaso nas diversas searas da Administração Pública no Município de João Neiva/ES. Por muito tempo estagnado, hoje já regride em seus passos, pois só visam interesses próprios, a classe política já em descrédito total, caminha em direção contrária aos anseios da... Ver mais



75 103 comentários 14 compartilhamentos